

DECRETO N.º 7.542, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Arandu e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do GE-3.617-69, a doação à Prefeitura Municipal de Arandu, de um veículo usado Kombi, marca Volkswagen, ano de fabricação 1961, motor B-61724 — PI 1474, pertencente à Secretaria de Agricultura, — Instituto de Economia Agrícola, e declarado excedente pela DEMEX da Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata o artigo 1.º ficará revogada se dentro de 30 dias a donatária não providenciar a transferência do veículo.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto de 5 de fevereiro de 1970, que cedeu em comodato o referido veículo.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS
Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora, Substituta da Divisão de Ato do Governador

DECRETO N.º 7.543, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, como segue:

Pertencentes à Secretaria da Agricultura

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:

— Prefeitura Municipal de Pereira Barreto — GE — 3019-75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — PI — CPA — 240 — chassis B9.014.055;

— Prefeitura Municipal de Turmalina — GE — 1822-75 — Caminhão — marca Ford — ano de fabricação 1964 — chassis — F64AA95B17534 — FI — 305.

Pertencente à Secretaria da Educação

Conselho Estadual de Educação

— Prefeitura Municipal de Boituva — GG — 356-76 claps. — CAM — 1800-75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1970 — chassis BP-781.053 — PI — 0325.

Pertencente à Secretaria de Cultura, Ciências e Tecnologia

Gabinete do Secretário:

— Prefeitura Municipal de Bento de Abreu — GE-3885/75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1969 — chassis B9-005610 — PI-ST-020.

Pertencente à Secretaria da Saúde

Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN;

— Prefeitura da Estância de Atibaia — GG-125/75 cl. 4ª. SENA — 1440/75 — Rural — marca Willys — ano de fabricação 1966 — motor B6-252.676 — PI-7826.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — A Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN, procederá a baixa do veículo pertencente ao seu patrimônio.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.ºs. 6.909 de 23-10-75 — 7.485 de 22-1-76, na parte que doaram veículos à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e Prefeitura da Estância de Atibaia respectivamente.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciências e Tecnologia

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. de Divisão de Ato do Governador

DECRETO N.º 7.544, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG-404/76 — CAM-131/76 — CAM-134/76, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes das relações anexas, que fazem parte integrante deste decreto, patrimoniadas por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Paulo Celso Fortes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Ilda Duarte Thomaz, Secretária de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. de Divisão de Ato do Governador

Marca	Ano	Modelo	Motor	Chassis	Pat.	Sec. origem
Coordenadoria.						
Chevrolet	69	Perua		C146JBR12418-B	7704	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Volkswagen	67	Kombi		B7-125.015	531	Saúde
Serv. Téc. Especial.						
Volkswagen	67	Kombi		B7-129.961	N22-06	Saúde
Adm. Sup. Sec. Sede.						
Ford-Willys	70	Rural		OB381A-300.437	D22-15	Saúde
Saúde — Saude da Comunid.						
Volkswagen	65	Sedan		B5-243.690	2119-A	Transportes
Autarquia-D.E.R.						
Volkswagen	65	Sedan		B5-243.580	2121-A	Transportes
Autarquia-D.E.R.						
Ford	60	Caminhão Basculante		F64AAOSB21248		1636-A — Transportes
Autarquia-D.E.R.						
Dodge-Dart	70	Sedan		CO-08834	13700	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge-Dart	70	Sedan		CO-08879	13703	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge-Dart	70	Sedan		CO-10925	14725	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge-Dart	71	Sedan		GO-24036	17018	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge-Dart	71	Sedan		GO-24042	17619	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge Dart	71	Sedan		GO-24045	17620	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge Dart	71	Sedan		GO-24024	17621	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge Dart	71	Sedan		GO-24027	17622	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Dodge Dart	71	Sedan		GO-24005	17624	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Ford	71	Sedan-LTD		1A64U604393	17631	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Ford	71	Sedan-Landau		1A64U604382	17632	Casa Civil
Gabin. Governador.						
Chevrolet	71	Sedan-Opala		52691BB-113109	1200	Prom. Social
Depart. Orient. Têcn.						
Chevrolet	71	Sedan-Opala		54692BB-100369	5057	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-D.E.O.P.						
Willys	69	Perua		88222010099	7	Saúde — Assist. Hospitalar.
Volkswagen	67	Sedan		B7-399.931	14491	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Chevrolet	73	Camionete		C144CBR41513P	14325	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Chevrolet	66	Camionete		C148ZBR13901P	14467	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Chevrolet	66	Camionete		C144ZBR13919P	14468	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Chevrolet	71	Camionete		C144ABR09649P	14592	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Chevrolet	67	Perua Veraneio		C146YBR12295P	14485	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Ford	74	Perua		LA2APS40708	22258	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Volkswagen	74	Perua		BA-048791	22502	Obras e Meio Ambiente
Autarquia-DAEE.						
Volkswagen	69	Sedan		B-9-673.289	1008	Esportes e Turismo
Autarquia-FUMEST.						
Chevrolet	72	Sedan Opala		5N69CCB-119518	244	Esportes e Turismo
Coord. de Turismo.						
Ford	70	Sedan Galaxie		0A5U606811	141800	Fazenda
Adm. Sup. Sec. Sede.						

DECRETO N.º 7.142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

Fixa os valores dos níveis para os cargos que especifica dos Quadros das Secretarias da Assembleia Legislativa, dos Tribunais de Justiça de Alçada Civil e Criminal, de Justiça Militar e de Contas, e dá providências correlatas

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no artigo 31 da Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972, combinado com o artigo 5.º da Lei Complementar n.º 89, de 13 de maio de 1974

Decreta:

Artigo 1.º — Os valores do Nível I e, quando for o caso, do Nível II de cada classe dos Quadros das Secretarias da Assembleia Legislativa, dos Tribunais de Justiça, de Alçada Civil e Criminal, de Justiça Militar e de Contas, ficam fixados na conformidade dos Anexos 1 a 7 que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — O disposto neste decreto aplica-se aos servidores extranumerários dos órgãos por ele abrangidos que exerçam funções com denominação idêntica à de classes constantes dos seus Anexos 1 a 7.

Artigo 3.º — Para os funcionários postos em disponibilidade e para os aposentados em cargos ou funções com denominação idêntica à de classes especificadas nos Anexos 1 a 6 deste decreto, o valor do Nível I é o constante dos Anexos 1 a 6.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de Novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciências e Tecnologia

Ruy Silva, Secretário dos Esportes e Turismo

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Jorge Wilheim, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Luis Arcobas Martins, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Ilda Duarte Thomaz, Secretária de Estado — Substituta da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. de Divisão de Ato do Governador